

SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO SINDPESP

Avenida Ipiranga, 919, 17º andar, conjunto 1707, Centro
Telefone (11) 3337-4578 sindpesp@sindpesp.org.br

Ofício: 58 /2020

São Paulo, 26 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
General João Camilo Pires de Campos
Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo
Rua Líbero Badaró, 39 – São Paulo / SP.
CEP 01009-000

Assunto: Protocolo – padrão operacional conjunto.

Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo,

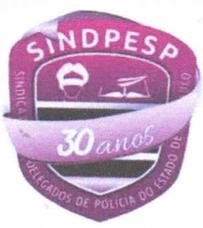
O Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo – SINDPESP, no uso de suas atribuições estatutárias e na defesa dos direitos e interesses dos policiais civis paulistas, vem através deste ofício, expor e requerer o que segue:

Primeiramente, é notório que em 25 de agosto de 2020, integrantes da Polícia Militar, especificamente da Rocan, na Avenida Cerro Cora, abordaram de forma agressiva e despadronizada o policial civil Daniel, que com viatura descaracterizada, cumpria ordem de serviço nos arredores, segundo RDO 1391/20 (96 DP).

Na mesma data, integrantes da polícia militar abordaram de forma agressiva e despadronizada os policiais civis da 2 DIVECAR que, na Rua Francisco Carvalho de Andrade, na Cidade Dutra, realizavam prisão em flagrante de três indivíduos, pela prática de receptação, segundo RDO 139/20.

Em razão da ocorrência de eventos reativos, em face morte de três policiais militares praticada por criminoso, que portava uma carteira funcional falsa, durante uma abordagem, urge que as instituições policiais, visando dar uma resposta rápida à população e ao próprio público interno, elaborem protocolo operacional conjunto para padronizar abordagem policial, segundo regramento ético, com condutas e procedimentos em respeito a preservação da vida e dignidade da pessoa humana.

A falta de padronização esbarra na insegurança em abordagens despreparadas, agressivas e desrespeitosas de policiais militares contra policiais civis, sendo potencialmente lesiva para o bom relacionamento das instituições, nas respectivas atividades fins e, em última análise, gera crise institucional entre as forças de segurança.



SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO SINDPESP

Avenida Ipiranga, 919, 17º andar, conjunto 1707, Centro
Telefone (11) 3337-4578 sindpesp@sindpesp.org.br

O ambiente laboral, desde então, está em descontrole iminente, haja vista a enorme tensão já existente. E, sabe-se que policiais civis estão lavrando ocorrências versando sobre o crime de abuso de autoridade contra os policiais militares, referente aos fatos alhures, o que significa a judicialização de uma lacuna que deveria ser solucionada internamente, no âmbito dessa Secretaria de Segurança Pública.

E, segundo, é de conhecimento que a Polícia Militar do Estado de São Paulo passará a empregar câmeras acopladas nas fardas, aptas a gravarem as ocorrências atendidas.

Considerando o ineditismo do projeto, a relevância social da publicidade dos atos deve ser sopesada em relação ao também relevante sigilo da investigação e inquéritos policiais, a fim de garantir a eficiência da prestação de serviço e o bom entendimento entre os policiais civis e militares envolvidos no atendimento das ocorrências.

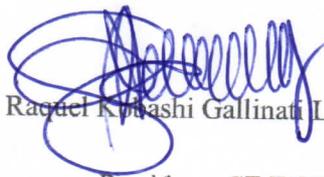
Diante desse quadro e, no intuito de evitar conflitos e fatos nefastos entre policiais civis e militares em serviço, é de suma importância que essa Secretaria de Segurança Pública elabore protocolo-padrão operacional na adoção de regras que busquem a excelência dos procedimentos e abordagens nessas circunstâncias, blindando, não apenas os policiais, mas também os cidadãos.

Além disso, é essencial para que a opção de postura não recaia, injustamente, na responsabilidade isolada dos delegados de polícia plantonistas, dos policiais civis em diligências e dos policiais militares em patrulhamento.

Segue em anexo sugestão de diretrizes de interação de trabalho entre as Polícias Civil e Militar, sobre as regras legais e administrativas que permeiam o trabalho entre as polícias estaduais, indicando, imparcialmente, postulados aptos a evitar conflitos e hábeis a preservar o interesse público, elaborado pelo Delegado de Polícia Marcelo Lessa:

<https://www.google.com.br/amp/s/jus.com.br/amp/artigos/67902/1>

Respeitosamente


Raquel Kiyoshi Gallinati Lombardi
Presidente SINDPESP


Juliana Ribeiro
Diretora SINDPESP